

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

LUCAS DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr., em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 – Qd: 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** e terá sua sede o domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr., girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade será na Rua Barão do Cerro Azul, 42, Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo com o art. 980-A.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUINTA: A presente empresa se constitua partir de 15/03/2018 e será por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41690688473.
PROTOCOLO: 181166138 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164104. NIRE: 41690688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGftb4NIunvseMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.rGftb.4NIun
vseMM.F705q

<https://selo.funarpen.com.br>

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá ao senhor **LUCAS DE MORAIS LADEIRA**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestará contas justificadas de sua administração. Será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1056, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, fé pública ou a propriedade. (art.1011, Parágrafo 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600688473.
PROTOCOLO: 101164135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164104. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafscil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGZtb4NIun7sjMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN1.rGZtb.4NIun

7sjMM.F705q

<https://selo.funarpen.com.br>

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O RECONHECIMENTO DE
FIRMAS ESTÁ NO VERSO

Londrina/Pr., 15 de março de 2018.

LUCAS DE MORAIS LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600688473.
PROTOCOLO: 161166135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164104. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IME. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGXtb4NIunRstMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:
R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.rGXtb.4NIun
RstMM.F705q
<https://selo.funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 41600689473.
PROTOCOLO: 181165135 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801164104. NIRE: 41600689473.

ABSOLUTA SAÚDE INF. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGGtb4NIunrsyMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.rGGtb.4NIun
rsyMM.F705q

<https://selo.funarpen.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quarta-feira, 28 de junho de 2023 09:52:01 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Barão do Cerro Azul, 42, Recreio, Londrina - PR, CEP: 86025-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina - PR, 15/03/2018

LUCAS DE MORAIS LADEIRA
Titular/Administrador

* Emissão eletrônica gerada no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:58 SOB Nº 20181166143.
PROTOCOLO: 181166143 DE 25/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601164112, MIRR: 41600689473.

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGFtb4NIunPsrMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN1.rGFtb.4NIun

PsrMM.F705q

<https://selo.funarpen.com.br>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

LUCAS DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 – Qd. 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. E CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** e terá sua sede o domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 17 de setembro de 2018.

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 11:22 SOB Nº 20185757863.
PROTOCOLO: 185757863 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804215567. NIRE: 41600688473.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGZtb4NIun7sKMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.rGZtb.4NIun
7sKMM.F705q

<https://selo.funarpen.com.br>



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

LUZAS DE MORAIS LADEIRA,

92Yx0: yTXv, vWvT - C3pZH: mKln

Londrina, 28 de Setembro de 2018



CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 11:22 SOB Nº 20185757863.
PROTOCOLO: 165757863 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11604215567, NIKE: 41600684473

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Boças
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGstb4NIunOs7MMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.rGstb.4NIun
Os7MM.F705q

<https://selo.funarpen.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quarta-feira, 28 de junho de 2023 09:51:03 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 30.082.076/0001-74

NIRE: 41600688473

LUCAS DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 – Qd. 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. E CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** e terá sua sede o domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8-00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4664-8-00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 18 de setembro de 2.020.



LUCAS DE MORAIS LADEIRA

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGutb4NIunwsoMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN1.rGutb.4NIun

wsoMM.F705q

<https://selo.funarpen.com.br>



CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/09/2020 09:12 SOB Nº 20205551955.
 PROTOCOLO: 205551955 DE 24/09/2020 08:47.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004579658. NIRE: 41600688473.
 ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXT. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE NIRELI

LEANDRO MARCOS BATSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desta documento, se imprimir, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nas respectivas portais, informadas pelos respectivos códigos de verificação.

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGLtb4NIunosnMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFTN1.rGLtb.4NIun
 osnMM.F705q

<https://selo.funarpen.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quarta-feira, 28 de junho de 2023 09:51:24 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 30.082.076/0001-74

NIRE: 41600688473

LUCAS DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 23/02/1981, residente e domiciliado à Rua Bromélias do Engenho, 296 – Qd. 05; Lt 16, Vila do Engenho, CEP 86.191-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.230.120-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. E CPF nº 007.009.779-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** e terá sua sede o domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8-00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4664-8-00); incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7-00) **fica alterado para:** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3-00); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8-00); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4-00-01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6-01-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1-03-00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3-01-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 12 de março de 2021.

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM.
DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGAtb4NIunQsMMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN1.rGAtb.4NIun

QsMMM.F705q

<https://selo.funarpen.com.br>



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00700977988	LUCAS DE MORAIS LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021 08:31 SOB Nº 20211424943.
PROTOCOLO: 211424943 DE 17/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101792075. CNPJ DA SEDE: 30082076000174.
NIRE: 41600688472, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desta assinatura, em qualquer caso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos procedimentos postais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1rGNtb4NIunUskMMF705q -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: R\$1,00, FUNDEP:
R\$0,25, ISSQN: Isento. To

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.rGNtb.4NIun
UskMM.F705q
<https://selo.funarpen.com.br>